



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.141785/2024-81

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 120/2023

O SR. **LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA**, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESIGNADO PELA PT/PRES/INSS Nº 717, DE 01/04/2024, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 64, DE 03/04/2024, CONFORME DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDA NO DECRETO Nº 10.995, DE 14 DE MARÇO DE 2022, E ART. 237, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, ALÍNEA "E", DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PT/PRES/INSS Nº 1.532, DE 08/12/2022, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 232, DE 12/12/2022, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº **120/2023** cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as demandas dos setores vinculados às Coordenações e Gerências Executivas da Superintendência Regional Sul, no estado de SC, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.533.312/0001-58, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.141785/2024-81, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no item 20 do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato, através da repactuação em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, conforme cálculos feitos nos documentos SEI 15876521 e 15879068, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 207.120,50** (duzentos e sete mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) e o novo valor global anual de **R\$ 2.485.446,00** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais) a partir de 15/01/2024 até 15/01/2025, data de encerramento da vigência contratual.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 15/01/2024.

III - O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 15/01/2024 à 19/05/2024 é de **R\$ 54.339,11** (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

IV - A emissão do empenho nº 2024NE577003 de 17/05/2024, para atendimento da despesa relativa ao período de 15/01/2024 até 15/01/2025.

V - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 124.272,30** (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Luís Cândido Rodrigues da Silva

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16153958** e o código CRC **AF34652A**.

Referência: Processo nº 35014.141785/2024-81

SEI nº 16153958